

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE INTEGRAL**

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À ESTÁGIO  
DE PÓS-DOCTORADO EM SAÚDE INTEGRAL COM ÊNFASE EM PESQUISA  
TRANSLACIONAL**

O Programa de pós-graduação *stricto sensu* em saúde Integral do Instituto de medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) oferece estágio de Pós-Doutorado em Saúde Integral com ênfase na área de concentração “**Pesquisa Translacional**” que contempla as seguintes linhas de pesquisa do Programa: “Estudos da biologia do envelhecimento e do câncer: aspectos celulares, moleculares, genéticos e imunológicos” e “Mecanismos celulares e moleculares da imunidade, inflamação e infecção”.

**I. CATEGORIA**

1.1. O estágio de Pós-Doutorado é gratuito e o ingresso é realizado em fluxo contínuo.

**II. FINALIDADE**

2.1. Formar pesquisadores qualificados para conduzir pesquisas inovadoras, ampliar o conhecimento científico, contribuir na formação de novos pesquisadores, e fortalecer a atuação dos grupos de pesquisa e o ensino na área de Pesquisa Translacional.

**III. PÚBLICO-ALVO**

3.1. Profissionais de nível superior com graduação na área de saúde ou de outras áreas do conhecimento que comprovadamente estejam inseridos em atividades na área de saúde e que possuam título de Doutorado com ênfase em Pesquisa Translacional, obtido há até 05

(cinco) anos, além de conhecimento de técnicas de biologia celular e molecular (desejável também conhecimento em bioinformática e linguagem R).

#### IV. BOLSA

4.1. Será oferecida 01 bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) por mês, pelo prazo de 12 (doze) meses. Será exigida dedicação exclusiva ao estágio de pós-doutorado.

#### V. DURAÇÃO

5.1. A duração do estágio de pós-doutorado é de 12 meses, admitindo-se a renovação por até 12 meses condicionada ao desempenho acadêmico e científico do estagiário.

5.2. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

#### VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será composto de 4 (quatro) etapas, conforme segue:

**6.1.1. Análise da Proposta de estudo, com peso 5 (cinco):** O Candidato deverá apresentar projeto de pesquisa com no mínimo 3 (três) páginas e no máximo 5 (cinco) páginas, contendo título, pergunta da pesquisa, breve introdução, justificativa com FINER e referências, cuja área de concentração seja "Pesquisa Translacional" e linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Saúde Integral.

6.1.1.1. Serão levados em consideração os seguintes itens:

- a) Factibilidade;
- b) Interesse da proposta;
- c) Inovação (originalidade);
- d) Cumprimento dos requisitos éticos; e
- e) Coerência com as linhas de pesquisa do Programa.

**6.1.1.2. Normas de Formatação:** O projeto deverá seguir ser apresentado, seguindo as seguintes normas de formatação:

- a) Impresso em papel tamanho A4;
- b) com fonte "Times New Roman", tamanho 12;
- c) formatação justificada;
- d) espaçamento entre linhas de 1,5cm.
- d) margens: superior = 3,0, inferior = 2,5, esquerda = 3,5 e direita = 2,5cm;

**6.1.1.3.** A proposta de pesquisa deverá ter supervisão de um dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP, que possua experiência e publicações na área de pesquisa translacional. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, carta de aceite para supervisão do estágio de Pós-doutorado (Anexo I).

**6.1.2. Análise de Currículo Lattes, com peso 3 (três):** Será realizada a análise do *curriculum lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* do CNPq. Serão pontuadas publicações científicas na área de Pesquisa Translacional, sendo o candidato primeiro autor.

**6.1.3. Análise de Carta Pessoal, com Peso 1 (um):** O candidato deverá apresentar uma Carta Pessoal, contendo explanação sobre a contribuição que o estágio pós-doutoral poderá trazer para o seu desenvolvimento profissional, a justificativa de sua escolha pela linha de pesquisa e a explicitação da relação do estágio com sua carreira acadêmica/profissional.

**6.1.4. Análise de Carta de recomendação, com Peso 1 (um):** O candidato deverá apresentar carta de recomendação confeccionada e firmada pelo seu orientador no Doutorado ou em Pós-doutorado realizado anteriormente.

**6.2. Resultado final:** Na avaliação final serão consideradas as notas da Análise do Projeto de pesquisa, do Currículo Lattes, e da Carta Pessoal e da Carta de Recomendação, com os respectivos pesos. A nota final mínima exigida para aprovação será 7 (sete).



**6.2.1.** Os dados declarados poderão ser auditados e se verificada alguma inconsistência, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo da possibilidade de adoção de medidas judiciais cabíveis.

## **VII. COMISSÃO EXAMINADORA**

7.1. A Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa e será composta por três (03) de seus membros.

## **VIII. INSCRIÇÃO**

### **8.1. Documentação**

**8.1.1.** Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
- b) Diploma de doutorado obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- c) 01 foto 3x4;
- d) Cópia da identidade e CPF (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou congêneres; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex: ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS)
- e) Comprovante recente de residência com CEP (Serão aceitos como comprovante de Residência, desde que emitidos há no máximo no máximo 03 [três] meses e comprovadamente recebidos, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou

congênera, cuja identificação [nome e endereço do titular]) esteja impressa diretamente no próprio documento: Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; Correspondência expedida por Instituições Bancárias Públicas ou Privadas, administradoras de cartão de crédito; Excepcionalmente e desde que o nome do candidato esteja impresso na própria fatura ou correspondência, qualquer um dos seguintes documentos: conta de energia elétrica e água. É permitida, ainda, a apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente relacionados em nome de terceiros, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável

- f) Proposta de Pesquisa
- g) Currículo (CV-Lattes) do candidato com cópia da documentação comprobatória;
- h) Diploma do Curso de Doutorado
- i) Declaração de responsabilidade civil e criminal pela veracidade de todas as informações prestadas (Anexo III)
- j) Carta pessoal
- k) Carta de recomendação
- l) Carta de aceite do supervisor do estágio (Anexo IV)

## 8.2. Procedimentos para inscrição

**8.2.1.** Toda a documentação exigida deverá ser encaminhada para a secretaria acadêmica da Pós-graduação *stricto sensu* em envelope fechado e identificado, como nome completo, endereço e CPF.

**8.2.2.** As inscrições podem ser realizadas presencialmente ou por correspondência via SEDEX enviada para o seguinte endereço: Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira. Diretoria de Ensino. Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral. Rua dos Coelho, 300. Boa Vista - Recife - PE - Brasil | CEP 50070-550.

**8.2.2.1.** A realização da inscrição por correspondência é uma opção facultada ao Candidato que ao optar por essa modalidade, assume total e exclusiva responsabilidade pelo envio (inclusive seus custos) dos documentos, sua integridade e recebimento da documentação, não assumindo o IMIP qualquer responsabilidade pelo envio e/ou pela integridade da documentação enviada, tampouco seu extravio total e/ou parcial.

## **IX. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. Será desclassificado o candidato que:

- a) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção, tais como, informações inverídicas registradas no currículo lattes ou em qualquer dos documentos apresentados;
- c) Não apresentar a documentação exigida.

9.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Erratas/aditivos de Edital a serem publicadas no site do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP ([www.imip.org.br](http://www.imip.org.br)).

9.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a seleção de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, no processo seletivo ou nos documentos.

9.4. O discente matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.

9.5. Poderá ser exigida, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para conferência dos documentos apresentados/enviados em cópia durante a inscrição.

9.6. A solicitação de informações adicionais e esclarecimentos para apresentação de propostas, poderão ser feitas através do endereço eletrônico: [doutorado@imip.org.br](mailto:doutorado@imip.org.br).

9.7. Os casos omissos neste Edital, serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Integral do IMIP, à luz da legislação em vigor. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de julho de 2022.

  
Sílvia Rissin  
Presidente do IMIP



ANEXO I

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) \_\_\_\_\_

do Quadro Permanente do Programa do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP e orientador (a) do Curso de Doutorado em Saúde Integral, manifesto interesse em supervisionar, em caso de aprovação, no processo seletivo de Estágio Pós- Doutoral do Programa de Pós-Graduação em Saúde Integral do IMIP, o candidato \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Orientador(a):

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Dec. Lei 9851 de 08/11/67  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Dec. Lei 5013 de 14/05/84  
UTILIDADE FEDERAL – Dec. Lei 86238 de 30/07/81  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 05.879-1  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento  
C.G.C. 10.988.301/0001-29

EDITAL PÓS DOC

Rua dos Coelho's, 300 Boa Vista  
Recife-PE – Brasil CEP 50070-550  
PABX: (081) 2122-4100  
Fax: (081) 2122-4703 Cx. Postal 1393  
E-mail: [imip@imip.org.br](mailto:imip@imip.org.br)  
Home Page <http://www.imip.org.br>

  
Página 8 de 11



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):	
Linha de Pesquisa:	
Link do currículo lattes:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Graduação:	Maior grau de titulação:
E:mail:	
Endereço residencial:	
Bairro	Cidade/Estado
CEP	Fone:
Instituição/Empresa de origem	
Docente supervisor do Estágio Pós-doutoral:	

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Dec. Lei 9851 de 08/11/67  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Dec. Lei 5013 de 14/05/84  
UTILIDADE FEDERAL – Dec. Lei 86238 de 30/07/81  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 05.879-1  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento  
C.G.C. 10.988.301/0001-29

EDITAL PÓS DOC

Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista  
Recife-PE – Brasil CEP 50070-550  
PABX: (081) 2122-4100  
Fax: (081) 2122-4703 Cx. Postal 1393  
E-mail: [imip@imip.org.br](mailto:imip@imip.org.br)  
Home Page: <http://www.imip.org.br>



Descreva abaixo **Interesse** e **Motivos** em realizar o Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral com ênfase em Pesquisa Translacional do IMIP :

---

Candidato (a):

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Dec. Lei 9851 de 08/11/67  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Dec. Lei 5013 de 14/05/84  
UTILIDADE FEDERAL – Dec. Lei 86238 de 30/07/81  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 05.879-1  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento  
C.G.C. 10.988.301/0001-29

EDITAL PÓS DOC

Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista  
Recife-PE – Brasil CEP 50070-550  
PABX: (081) 2122 -4100  
Fax: (081) 2122-4703 Cx. Postal 1397  
E-mail: [imip@imip.org.br](mailto:imip@imip.org.br)  
Home Page: <http://www.imip.org.br>

  
Página 10 de 11

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

(Declaração de veracidade do currículo *lattes*)

Eu, \_\_\_\_\_, venho por meio deste, declarar para os fins legais que me responsabilizo Civil e Criminalmente por todas as informações contidas no meu currículo *Lattes*, entregue ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP), sendo todas as informações verdadeiras, ficando também responsável por qualquer problema futuro decorrente deste ato, podendo responder inclusive pelo crime de falsidade ideológica previsto no Art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

Recife, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a):

CPF:

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Dec. Lei 9851 de 08/11/67  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Dec. Lei 5013 de 14/05/84  
UTILIDADE FEDERAL – Dec. Lei 86238 de 30/07/81  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 05.879-1  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento  
C.G.C. 10.988.301/0001-29

EDITAL PÓS DOC

Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista  
Recife-PE – Brasil CEP 50070-550  
PABX: (081) 2122-4100  
Fax: (081) 2122-4703 Cx. Postal 1393  
E-mail: [imip@imip.org.br](mailto:imip@imip.org.br)  
Home Page <http://www.imip.org.br>

  
Página 11 de 11